



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 190.º-A

Reforço das Unidades de Saúde Pública

1. Em cada unidade de saúde pública são criadas as vagas correspondentes aos profissionais necessários para o cumprimento dos rácios definidos no artigo 8º do Decreto-Lei nº 81/2009, de 2 de abril, de um médico com o grau de especialista em saúde pública por cada 25 000 habitantes, um enfermeiro por cada 30 000 habitantes e um técnico de saúde ambiental por cada 15 000 habitantes.
2. O provimento das vagas referidas no número anterior é concretizado até 31 de Março de 2021 e considera-se efetuado mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
3. Para provimento das vagas previstas no número anterior são criadas reservas de recrutamento a partir das listas de ordenação final de candidatos admitidos a procedimentos concursais anteriores, sem prejuízo da abertura de novos procedimentos concursais quando se revelem necessários.

Assembleia da República, 5 de Novembro de 2020

Os Deputados,

Paula Santos, João Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Alma Rivera, Ana Mesquita, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

O artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de abril, determina que as equipas de saúde pública devem obedecer aos seguintes rácios: um médico especialista de saúde pública por 25 mil habitantes, um enfermeiro por 30 mil habitantes e um técnico de saúde ambiental por 15 mil habitantes. Apesar de estes rácios ficarem aquém das necessidades, nem assim são cumpridos, mais de 10 anos depois de a legislação ter sido publicada.

De acordo com o INE, há 10.295.909 habitantes em Portugal, pelo que deveríamos ter nas equipas de saúde pública 412 médicos de saúde pública, 343 enfermeiros e 686 técnicos de saúde ambiental. No entanto, de acordo com os dados da Coordenação Nacional da Reforma – BI Reforma que se encontram publicados e que datam de novembro de 2019, as equipas de saúde pública têm 307 médicos, 234 enfermeiros e 363 técnicos de saúde ambiental.

O PCP propõe que sejam contratados os profissionais de saúde necessários para que pelo menos o rácio estabelecido seja cumprido e as equipas de saúde pública disponham do número de trabalhadores necessários para combater a epidemia da Covid-19. É fundamental que as equipas de saúde pública tenham o número de profissionais de saúde necessários para atuar com rapidez na identificação dos contactos e na quebra das cadeias de contágio.